



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 – Centro - 59.780-000 - Caraúbas-RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com
sec.legislativa@caraubas.rn.leg.br

PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024.

Saudações:

- Boa Tarde aos Nobres Colegas Vereadores, a Plateia aqui presente e internautas que nos acompanham pelas nossas mídias sociais.

Abertura da Sessão:

- Solicito ao Primeiro Secretário da Mesa, Vereador Francisco Jacinto Praxedes, a fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para verificação de quórum de Um Terço (quatro) vereadores;
- Sob a Proteção de Deus e da lei, iniciamos os nossos trabalhos de hoje, declarando aberto a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da 4ª Sessão Legislativa, da 38ª Legislatura do ano de 2024;
- Determino a Leitura do Expediente;

Expediente:

- Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2024.

DO EXECUTIVO:

- **Ofício nº 090/2024 – GP/PMC** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei do Executivo nº 013/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências - encaminhar as comissões competentes;
- **Ofício nº 092/2024 – GP/PMC** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei do Executivo nº 014/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Terrenos a Associação Caraubense de Reciclagem Serviços e Educação Ambiental – ACRESEA, mediante cláusula de inabilidade e reversibilidade ao Patrimônio do Município e dá outras e dá outras providências - encaminhar as comissões competentes;

DOS VEREADORES:

- **Ofício nº 004/2023 – GV/CMC** – de autoria do Parlamentar Rozeildo Pereira da Silva, que encaminha projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024, que Determina obrigações e impõe sanções em casos de atropelamento de animais no âmbito do município de Caraúbas – RN – encaminhar as comissões competentes;
- **Indicação nº 108/2024** – autoria da parlamentar Socorro Melo, solicita a Construção de uma Praça de Convivência para o Distrito do São Geraldo;
- **Indicação nº 109/2024** – autoria do parlamentar Antônio Pereira, solicitando Construção do açude da Carnaubinha;
- **Indicação nº 110/2024** – autoria do parlamentar Antônio Pereira, solicita a construção de uma Barragem no Sítio Poço Redondo;
- **Indicação nº 111/2024** – autoria do parlamentar Denys de Moraes, solicita Um Profissional Terapeuta Ocupacional;

- **Indicação nº 112/2024** – de autoria do Parlamentar Denys de Moraes, solicita a colocação de Ar Condicionado para o Auditório das Escolas Municipais Gregório Batista e Acaci Viana;
- **Indicação nº 113/2024** – de autoria do Parlamentar Edmilson Leite, solicitando Praça com a Academia Popular para o PA de Ursulina e a Comunidade do Pedrês;
- **Indicação nº 114/2024** – de autoria do Parlamentar Edmilson Leite, solicitando reposição de Luminárias na região da várzea;
- **Indicação nº 115/2024** – de autoria do Parlamentar Rozeildo Pereira, solicitando a distribuição de Kit's Esportivos;
- **Indicação nº 116/2024** – de autoria do Parlamentar Rozeildo Pereira, solicitando a Distribuição de Coletes de Proteção Balísticas para Guarda Municipal;
- **Indicação nº 117/2024** – de autoria do Parlamentar Francisco Jacinto, solicitando um Espaço Adequado para Realização da Feira dos Animais;
- **Uso da Tribuna após o Expediente:** De acordo com nosso Regimento Interno em seu artigo 212, em seus parágrafos Primeiro e Segundo as inscrições dos oradores, para o Expediente, serão feitas em livro especial, sob a fiscalização do 1º Secretário, tendo o vereador o tempo máximo de 05 (cinco) minutos e serão apenas 06 (seis) inscritos por sessão.

Ordem do Dia:

- De acordo com nosso Regimento Interno em seu artigo 80, em seus incisos I e II. Cada parlamentar terá 05 (Cinco Minutos) para proferir suas palavras em Discursão de Projetos e Vetos e de 03 (três) minutos sobre demais Proposições e poderá ser apartado por 01 (Um) minuto.
- Determino ao Primeiro Secretário da Mesa, Vereador Francisco Jacinto, a fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para verificação de quórum para maioria absoluta (seis) vereadores;

Matéria	Autoria	Assunto	Apreciação

- **TRIBUNA POPULAR** – de acordo com o **Art. 236** do nosso Regimento Interno - A Tribuna Popular é um espaço destinado a participação dos Munícipes, organizados em movimentos ou entidades para apresentar temas de interesse geral ou coletivo, que devam ser levados ao conhecimento dos Vereadores, e somente pode ser usada para exposição de matéria que diga respeito ao Município. Cada Participante terá 05 (cinco) minutos e deverá ter sido inscrito 48 horas antes do início da sessão.
- **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Se inscrever com o 1º Secretário da Mesa, Vereador Francisco Jacinto Praxedes– de acordo com nosso Regimento Interno em seu artigo 223, parágrafo quarto, Cada parlamentar terá 03 (três Minutos) para proferir suas palavras e não poderá ser apartado.

Caraúbas-RN, em 06 de junho de 2024.

Francisco Hamilton Bezerra
Vereador Presidente
verhamiltonbezerra@caraubas.rn.leg.br

OBS: Próxima Sessão Ordinária – Dia 13 de junho de 2024, às 15 horas

Acesse Nossas Mídias: Instagram: @camaradecaraubas Facebook: Câmara de Caraúbas
 Site: Caraubas.rn.leg.br